

PORTARIA N° 587, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Concede férias regulares ao servidor público municipal Geovane Sampaio, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018, ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Geovane Sampaio	081.491.849-29	Chefe da divisão de vigilância sanitária	2017/2018

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.